



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE DORES DO RIO PRETO ES – COMSEA/DRP**

Lei Municipal Nº 895/2020

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**APROVA CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO
COMSEADRP PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dorés do Rio Preto/ES, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 895/2020;

Considerando as deliberações do dia 03 de dezembro de 2025 conforme registro na ata nº 09;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as datas para as reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dorés do Rio Preto/ES para o exercício de 2026:

Dia	Horário	Local
09/02/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
14/04/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
09/06/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
11/08/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
13/10/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social
08/12/2026	09:00h	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º As reuniões acontecerão preferencialmente na segunda terça feira a cada 02 em 02 meses, podendo haver alterações no cronograma conforme a necessidade do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dorés do Rio Preto- ES, 03 de dezembro de 2025.


José Luiz Gomes Moreira
Presidente do COMSEADRP